



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão Integrada
Coordenação de Transferência de Recursos

DESPACHO

Processo nº 59052.009772/2022-68

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.**

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Penedo-AL, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas ([3774209](#)), bem como a publicação da Portaria nº 1730, de 31 de maio de 2022 ([3776046](#)), encaminho o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 12.243.697/0001-00, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR(R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos
06.182.2218.22 BO.6500	185432	100	33.40.41	530012	AL2833HSCH0	3.103.224,00	350	3	C

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento ([3776345](#)).

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012194** e o CRC **9184abb6**.

Data e hora da consulta: 03/06/2022 12:08

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2022	NE	771

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	185432	0100000000	334041	530012	AL2833HSCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/06/2022	Global	59052.009772/2022-68	-	3.103.224,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.243.697/0001-00	MUNICIPIO DE PENEDO	57200-000
Endereço	UF	Telefone
BARAO DE PENEDO 3 CENTRO	AL	(82) 9994-6876
Município	UF	Telefone
PENEDO	AL	(82) 9994-6876

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-	-

Descrição

Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 2022, para a execução de ações de resposta

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG. 735/2022

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 11:01:23	Alteração

Data e hora da consulta: 03/06/2022 12:08

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	3.103.224,00

Subelemento 03 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 2022, para a execução de ações de resposta	3.103.224,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/06/2022	Inclusão	1,00000	3.103.224,0000	3.103.224,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE LUCAS ALVES

***.441.246-**

03/06/2022 11:01:23

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

02/06/2022 18:17:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 11:01:23	Alteração



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2022NE000771, em favor do Município de Penedo - AL.

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 03/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 06/06/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012280** e o CRC **77fb046b**.

TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAJAU

SITUACAO : ADIMPLENTE

<SIAFI>

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SE

RESPONSAVEL : 53444124600 - ALEXANDRE LUCAS ALVES

NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG. 735/2022 NUMERO PROCESSO: 59052.009772/2022-68

ENTIDADE CONTEMPLADA: 12243697000100 - MUNICIPIO DE PENEDO

RESPONSAVEL : 12359076434 - RONALDO PEREIRA LOPES

ESFERA : 2 - MUNICIPIO

ENDERECO : BARAO DE PENEDO 3 CENTRO

MUNICIPIO : PENEDO

- AL

INICIO VIGENCIA : 01Jun2022 FIM VIGENCIA: 28Nov2022

CELEBRACAO : 03Jun2022 PUBLICACAO : 03Jun2022

PRAZO PREST. CONTAS: 28Dez2022



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: **Liberação de recursos.**

Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário**, em 07/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Gestor Financeiro**, em 06/06/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00012347** e o CRC **3a3ca67c**.

___ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

08/06/22 14:43

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 08Jun22 TIPO OB: 12

NUMERO : 2022OB800793

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 12243697/0001-00 - MUNICIPIO DE PENEDO

BANCO : 001 AGENCIA : 0049 CONTA CORRENTE : 381713

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2022TF000783 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 002527426-0

PROCESSO : 59052.009772/2022-68

VALOR : 3.103.224,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 08/06/22

LIBERAÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELA PORTARIA N° 1730, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

08/06/22 14:43

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 08Jun22 TIPO OB: 12

NUMERO : 2022OB800793

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 12243697/0001-00 - MUNICIPIO DE PENEDO

BANCO : 001 AGENCIA : 0049 CONTA CORRENTE : 381713

VALOR : 3.103.224,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401027	2022NE000771350		33404103	
		1AAJAU			3.103.224,00
02	531006	2022NE000771	215310000		
		1AAJAU			3.103.224,00
03	561602	0100000000350C			
					3.103.224,00

LANCADO POR : 53444124600 - ALEXANDRE

UG : 530012 08Jun22 14:11

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:**

Processo nº	59052.009772/2022-68	
Protocolo	RES-AL-2706703-20220528-01	
Termo de Compromisso (TC)	TRANSF LEG. 735/2022	
Empenho	2022NE000771	
Valor empenhado (R\$)	3.103.224,00	
Transferência Financeira	3.976.422,00	OB: 2022OB800793, de 08/06/2022
Objeto	Metas/Itens aprovados	Valor (R\$)
	CESTA BÁSICAS	1.170.624,00
	Colchão	1.195.000,00
	Kit Dormitório	550.000,00
	Kit Limpeza	187.600,00
Fim da Vigência	28/11/2022	

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- **2º A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.**

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas>.
8. Por fim, a **prestação de contas final** deve ser enviada à SEDEC/MI, em **até 30 dias a contar do fim da vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre